



ORDEM
DOS
MÉDICOS

Critérios para atribuição do Título de Subespecialista em Medicina Materno-Fetal

Definição de subespecialista em Medicina Materno-Fetal

Um subespecialista em Medicina Materno-Fetal é um especialista em Ginecologia e Obstetrícia que adquiriu formação específica e possui reconhecidas capacidades clínicas e técnicas nesta área. Deve ser capaz de exercer atividade clínica de forma autónoma na área da Medicina Materno-Fetal, prestar apoio específico interdisciplinar, assim como participar na organização dos serviços clínicos, investigação, ensino pós-graduado e consultoria.

Critérios para atribuição do título

1. Ter o título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Estar Inscrito no Colégio de Ginecologia e Obstetrícia da Ordem dos Médicos.
2. Ter realizado com aproveitamento a formação em Medicina Materno-Fetal de acordo com o regulamento da Subespecialidade.